



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN**

PORTARIA Nº 40 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 420/2020, de 31 de agosto de 2020, o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, o Convênio ECTI Nº 09/2023, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, Fundação Guimarães Duque – FGD e a Biolab Sanus Farmacêutica LTDA, o qual tem por objeto o apoio ao projeto **“AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA ANALGÉSICA DE UM PROJETO A BASE DE GABAPENTINA, ADMINISTRADO PELA VIA ORAL DE CÃES COM DOR SECUNDÁRIA À DOENÇA ARTICULAR DEGENERATIVA.”**, o processo de Nº 23091.011223/2023-91, pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Valéria Veras de Paula, e Talyta Lins Nunes, para serem responsáveis, respectivamente, pela coordenação e vice coordenação do termo em referência.

Art. 2º As servidoras, ora designadas, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

**MOISES OZORIO DE
SOUZA**

NETO:03559936438

Assinado de forma digital
por MOISES OZORIO DE
SOUZA NETO:03559936438
Dados: 2023.12.05 11:21:25
-03'00'

MOISÉS OZÓRIO DE SOUZA NETO